



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

763/2024



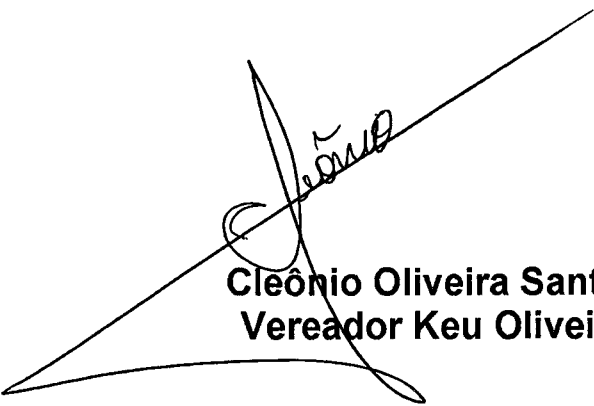
Fls: N° 1
Proc. N° 803/2024

"Dispõe sobre instalação de faixa de pedestres elevada na Av. Henriqueta Mendes Guerra, altura do nº 2 e também na Av. Vinte e Seis de Março, altura do nº 05 no Centro. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto aos órgãos competentes quanto à realização de estudos para sobre instalação de faixa de pedestres elevada na Av. Henriqueta Mendes Guerra, altura do nº 2 e também na Av. Vinte e Seis de Março, altura do nº 05 no Centro.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de abril de 2024.


Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em 16/04/2024
Presidente

Justifico a presente propositura considerando a grande necessidade deste tipo de faixa de pedestres mais elevada, estilo plataforma naquele local, pois aumenta a segurança dos munícipes, amplia a visão dos motoristas, reduz a velocidade e consequentemente eleva o grau de segurança no trânsito da nossa cidade, evitando assim muitos acidentes e atropelamentos.

